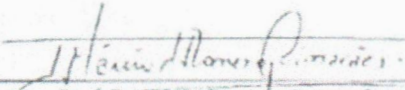


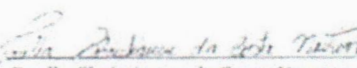


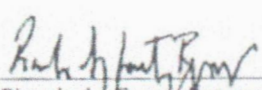
Certificamos que o trabalho intitulado: "A RELATIVIZAÇÃO DO DELITO DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL E A INTERPRETAÇÃO JURÍDICA À LUZ DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DA VITIMOLOGIA" do(s) autor(es): FRANCISCO DIONISIO DO NASCIMENTO JÚNIOR, FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES ABRANTES, ENNIO PHABLO DE AZEVEDO PEREIRA, foi apresentado na modalidade Comunicação Oral (CO) no III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, evento realizado no Centro de Convenções Raymundo Asfora - Garden Hotel na cidade de Campina Grande - PB, no período de 30 de Maio a 01 de Junho de 2018.

Identificador: 25695dbdd0d155cbb3b53b844b38a211

Campina Grande - PB, 01 de Junho de 2018.


Prof. Dr. Flávio Romero Guimarães
Coordenação Geral do III CONIDH


Paula Christianne da Costa Newton
Comissão Organizadora III CONIDH


Ricardo dos Santos Bezerra
Comissão Organizadora III CONIDH

PROGRAMA

ÁREA TEMÁTICA - GT 02: Grupos Vulnerabilizados e as Violações Contra os Direitos Humanos: o Desafio do Diálogo Democrático Para a (Re)construção da Cidadania:

O Grupo de Trabalho pretende discutir as vulnerabilidades e as violações de direitos humanos em suas diversas dimensões, abrangendo questões de gênero, sexualidade, representações sociais e de poder, intolerância religiosa e preconceito étnico racial à luz dos direitos humanos. Ademais, propicia-se a análise de temas referentes aos excluídos do seio social, como os reclusos nos sistemas prisionais e complexos psiquiátricos.

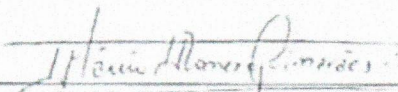
Coordenação: Cynara de Barros Costa; Jonablob Barbosa Dos Santos; Maria Creusa.



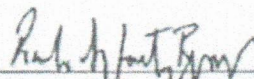
Certificamos que o trabalho intitulado: "AS INOVAÇÕES LEGISLATIVAS SOBRE O CRIME DE TRÁFICO DE PESSOAS SOB O ENFOQUE DA LEI Nº 13.344/2016" do(s) autor(es): ENNIO PHABLO DE AZEVÊDO PEREIRA, FRANCISCO DIONISIO DO NASCIMENTO JÚNIOR, MARLA LURYAN DO NASCIMENTO PEREIRA, FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES ABRANTES, foi apresentado na modalidade Comunicação Oral (CO) no III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, evento realizado no Centro de Convenções Raymundo Asfora - Garden Hotel na cidade de Campina Grande - PB, no período de 30 de Maio a 01 de Junho de 2018.

Identificador: faf82aa14cbf6767ff5c4159fcfcf55a

Campina Grande - PB, 01 de Junho de 2018.


Prof. Dr. Flávio Romero Guimarães
Coordenação Geral do III CON IDIH


Paula Christianne da Costa Newton
Comissão Organizadora III CON IDIH


Ricardo dos Santos Bezerra
Comissão Organizadora III CON IDIH

PROGRAMA

ÁREA TEMÁTICA - GT 05: Direitos Humanos, Migração e Tráfico de Pessoas:

O presente grupo de trabalho propicia reflexões e debates sobre questões envolvendo a migração no âmbito interno e internacional, o tráfico de pessoas em suas diversas modalidades, enfatizando o papel do Estado e das Organizações Internacionais e ONGs na efetivação das políticas de migração e o combate ao tráfico de pessoas. Ademais, contempla os temas transversais à migração contemporânea e sua relação com os Direitos Humanos como a proteção dos refugiados, migração e trabalho, políticas públicas de migração, a questão fronteiriça e o nacionalismo.

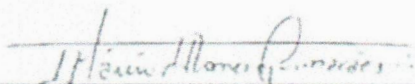
Coordenação: Cezilene Moraes; Márcia Regina Ribeiro Teixeira; Rildésia Silva Veloso Gouveia



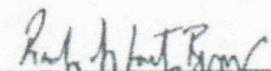
Certificamos que o trabalho intitulado: "A COLABORAÇÃO PREMIADA COMO MECANISMO DE COMBATE À CORRUPÇÃO" do(s) autor(es): FRANCISCO DIONISIO DO NASCIMENTO JÚNIOR, FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES ABRANTES, ENNIO PHABLO DE AZEVEDO PEREIRA, MARLA LURYAN DO NASCIMENTO PEREIRA, foi apresentado na modalidade Comunicação Oral (CO) no III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, evento realizado no Centro de Convenções Raymundo Asfora - Garden Hotel na cidade de Campina Grande - PB, no período de 30 de Maio a 01 de Junho de 2018.

Identificador: 9857dc65b6e48c277784523f2f144c11

Campina Grande - PB, 01 de Junho de 2018.


Prof. Dr. Flávio Romero Guimarães
Coordenação Geral do III CONIDH


Paula Christianne da Costa Newton
Comissão Organizadora III CONIDH


Ricardo dos Santos Bezerra
Comissão Organizadora III CONIDH

PROGRAMA

ÁREA TEMÁTICA - GT 04: Corrupção e Direitos Humanos:

O presente Grupo de Trabalho possui como fundamento analisar os reflexos perniciosos da corrupção tanto de forma mediata, como para a implementação de políticas públicas direcionadas aos direitos humanos. Vislumbra ademais, o exame das violações aos instrumentos de tutela aos Direitos Humanos previstos nos corpos normativos internos e internacionais.

Coordenação: Antônio Pedro Ferreira da Silva; Germana Pinheiro de Almada; Hugo César de Araújo Gusmão.



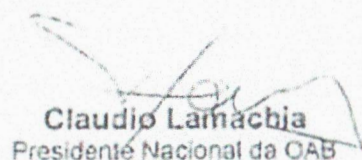
II CONFERÊNCIA NACIONAL DA JOVEM ADVOCACIA

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil certifica que

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES

participou da II Conferência Nacional da Jovem Advocacia, realizada na cidade de Natal/RN,
nos dias 22 e 23 de março de 2018, perfazendo um total de 20 horas.

Natal - RN, 23 de março de 2018.


Claudio Lamachia
Presidente Nacional da OAB



Comissão Nacional da
Advocacia Jovem



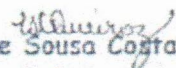
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

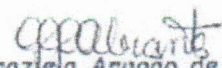


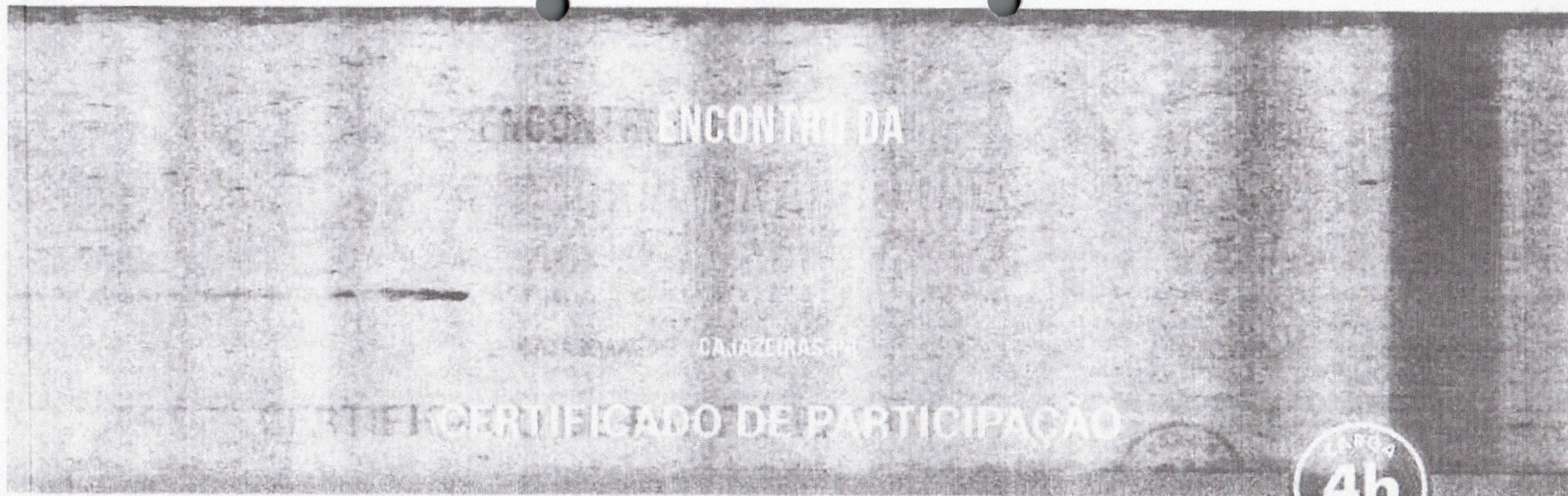
CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins que FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES, RG nº 3.564.034 SSDS/PB, aluno do curso de DIREITO, participou do Programa de Monitoria da Universidade Federal de Campina Grande, na qualidade de monitor da disciplina PRÁTICA JURÍDICA I e II, no período letivo de 2014.1 e 2014.2, com uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, perfazendo um total de 360 horas.

Campina Grande, 01 de setembro de 2015.


Edvanina de Sousa Costa Queiroz
Coordenadora de Programas e Estágios


Geórgia Graziela Aragão de Abrantes
Coordenadora do Projeto no CCTS



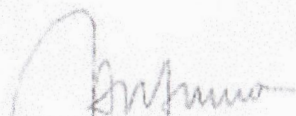
A OAB Subseção Cajazeiras certifica que

Francisco de Assis Fernandes de Abrantes

Participou do Evento

Encontro da Jovem Advocacia do Sertão.

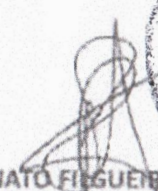
Realizado no dia 26 de abril de 2018.


JOÃO DE DEUS QUIRINO FILHO
PRESIDENTE DA OAB

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

   Comissão da

 Comissão da


RENATO FIGUEIRA ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO





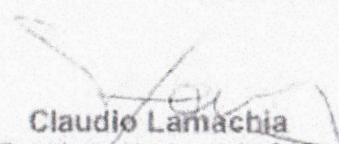
II CONFERÊNCIA NACIONAL DA JOVEM ADVOCACIA

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil certifica que

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES

participou da II Conferência Nacional da Jovem Advocacia, realizada na cidade de Natal/RN,
nos dias 22 e 23 de março de 2018, perfazendo um total de 20 horas.

Natal - RN, 23 de março de 2018.


Claudio Lamachia
Presidente Nacional da OAB



Comissão Nacional da
Advocacia Jovem





CERTIFICADO

Certificamos que Francisco de Sousa & Alencar participou da 1 SEMANA DO TURISMO:
"DESENVOLVENDO O TURISMO SUSTENTÁVEL", realizada pela Secretaria Municipal de Turismo, no auditório
da UFCG - Campus Sousa.

Sousa - PB, 24 de setembro de 2009

Cilmar Marques
Secretário de Turismo

Kahne Formiga Vieira
Subsecretária de Turismo



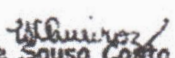
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

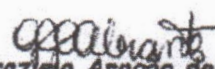


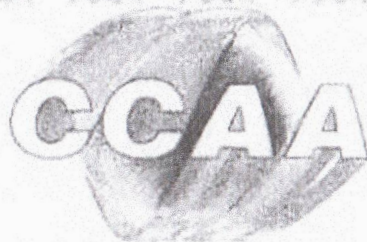
CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins que **FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES**, RG nº **3.564.034** SSDS/PB, aluno do curso de **DIREITO**, participou do Programa de Monitoria da Universidade Federal de Campina Grande, na qualidade de monitor da disciplina **PRÁTICA JURÍDICA I e II**, no período letivo de 2014.1 e 2014.2, com uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, perfazendo um total de 360 horas.

Campina Grande, 01 de setembro de 2015.


Edvanina de Sousa Costa Queiroz
Coordenadora de Programas e Estágios


Geórgia Graziela Aragão de Abrantes
Coordenadora do Projeto no CCJS



Certificate of Completion

This is to certify that

Francisco de Assis Fernandes de Abrantes

successfully completed level nine of the
Oral and Written Communication Course
in December/2010 with an average of 8,9.

This is a nine-level, 513-hour course
leading to native-fluency in the English language.

(Examination Grades: Midterm 8,4; Oral 9,5; Final 8,0.)

Valéria Macena de Melo

Director



[07.109.608/0001-06]
ESCOLA DE CULTURA ANOLO
AMERICANA SOUBENSE LTDA
Rua Rui Barbosa, 32 - Centro
Fone: (83) 3522-3417
[CEP: 58800-000 - Sousa-PB]





ENDC
ESCOLA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Certificado

A Escola Nacional de Defesa do Consumidor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, órgão da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça certifica que

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES

participou do curso de **Jovem Consumidor** na modalidade de educação a distância no período de **6/3/2014 a 24/4/2014** totalizando **60** horas/aula.

Juliana Pereira da Silva
Secretária Nacional do Consumidor

Amaury Martins de Oliva
Diretor do DPDC

Departamento de Proteção e
Defesa do Consumidor

Secretaria
Nacional do Consumidor

Ministério da Justiça

REPÚBLICA FEDERAL
BRASIL
PAZ E JUSTIÇA PARA TODOS





JOAO PESSOA, 20 de Agosto de 2014

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr(a). FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES, estudante do curso de DIREITO da Instituição de Ensino UFCG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, portador(a) do CPF nr. 090.131.524-90, RG nr. 3564034-PB, está realizando estágio na(o) INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS iniciado em 01/07/2014 e com término previsto para 30/06/2015 e recebe bolsa-auxílio mensal de R\$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS) e Auxílio Transporte por Dia de R\$ 6,00 (SEIS REAIS) conforme termo de compromisso de estágio, nos termos da legislação aplicável.

O horário de estágio é VARIÁVEL , totalizando 30:00 horas semanais.

Atenciosamente,

Ana Paula A. Taveira
Setor Operacional
CIEE Campina Grande

 Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA

CIEE

Rua José de Alencar, 584 - Bela Vista
FONE 3341-2212 / 3341-2361
CEP 53.428-750 - Campina Grande-PB

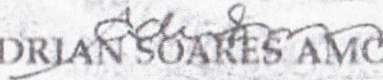


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOUSA

CERTIFICADO

CERTIFICO, para todos os fins legais, que FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES, RG 3564034 SSP-PB, CPF 090.131.524-90, após aprovação em Concurso de Seleção para Função de Conciliador(a), exerceu as atividades no Juizado Especial Federal Adjunto desta 15ª Vara Federal-Subseção de Sousa-PB, no período compreendido entre 04 de junho de 2014 a 16 de junho de 2015, com carga horária média de 4 (quatro) horas semanais.

O presente é verdade. Dou fé.


ADRIAN SOARES AMORIM DE FREITAS
Juiz Federal da 15ª Vara-SJPB

Sousa-PB, 16 de junho de 2015.



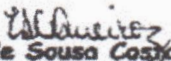
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

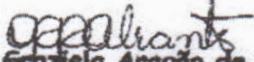


CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins que FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES, RG nº 3.564.034 SSP/PB, aluno do curso de DIREITO, participou do Programa de Monitoria da Universidade Federal de Campina Grande, na qualidade de monitor da disciplina TEORIA GERAL DO PROCESSO E PROCESSO CIVIL I, no período letivo de 2013.1 e 2013.2, com uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, perfazendo um total de 360 horas.

Campina Grande, 10 de abril de 2014.


Edvanina de Sousa Costa Queiroz
Coordenadora de Programas e Estágios


Geórgia Graziela Aragão de Abrantes
Coordenadora do Projeto no CCJS



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande

Diploma

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 17 de abril de 2015, confere o título de **Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais** a **Francisco de Assis Fernandes de Abrantes**, brasileiro, nascido em 26 de setembro de 1991, em Sousa-PB, cédula de identidade nº 3564034 SSDS/PB, e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Sousa, 14 de maio de 2015.

Francisco de Assis Fernandes de Abrantes
Diplomado

Talvanes Meneses Oliveira
Coordenador de Controle Acadêmico



José Edilson de Amorim

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Diploma registrado sob o n.º 671, do livro A-14, fls. 671, por delegação de competência nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Processo n.º 23096.015291/15-76 PRE

Campina Grande, 14 de maio de 2015

Ezimar Patrício
Portaria R/GR/ nº 002/2002

Luciano Barosi de Lemos
Pró-Reitor

Reconhecimento do Curso

PORTARIA MEC/SERES 154 DE 4/04/2013
Publicado no D.O.U. de 5/04/2013



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão
Departamento de Projetos
de Extensão



**CURSO DE
PREVENÇÃO DOS PROBLEMAS RELACIONADOS AO USO DE DROGAS
CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS**
8ª EDIÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos que FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES

CPF nº 090.131.524-90 concluiu o Curso de Prevenção dos Problemas Relacionados ao Uso de Drogas -

Capacitação para Conselheiros e Lideranças Comunitárias - 6ª Edição, na modalidade de Educação a Distância, no período de 21 de julho de 2014 a 28 de novembro de 2014, com carga horária total de 120 horas-aula.

Prof.ª Roseli Zen Cerny, Dr.ª
Coordenadora do Curso



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 - Sujeitos, Contextos e Drogas

Capítulo 1 - A história e os contextos socioculturais do uso de drogas

Capítulo 2 - O sujeito, os contextos e a abordagem psicossocial no uso de drogas

Capítulo 3 - Classificação das substâncias psicoativas e seus efeitos

Capítulo 4 - Padrões de uso de drogas

Capítulo 5 - Epidemiologia do uso de drogas no Brasil

Módulo 2 - Redes para Promoção, Prevenção, Redução de danos e Tratamento

Capítulo 6 - Usos e usuários de substâncias psicoativas: considerações bioéticas

Capítulo 7 - Promoção de saúde e prevenção dos problemas relacionados ao uso de drogas

Capítulo 8 - O cuidado ao usuário na perspectiva da atenção psicossocial

Capítulo 9 - O trabalho comunitário e a construção de redes de cuidado e proteção

Módulo 3 - Políticas Públicas e Legislação sobre Drogas

Capítulo 10 - Os instrumentos legais e as políticas sobre drogas no Brasil

Capítulo 11 - Intersetorialidade nas Políticas Públicas: compromisso de todos

Capítulo 12 - Política Nacional de Saúde Mental e a rede de atenção psicossocial no Sistema Único de Saúde

Capítulo 13 - Legislações e Políticas para crianças e adolescentes

Capítulo 14 - Conselhos e movimentos sociais: espaços de participação



Secretaria Nacional de
Políticas sobre drogas

Ministério da Justiça

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

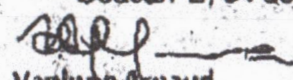


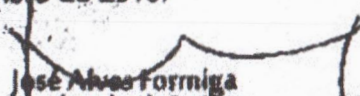
Certificado

Certificamos que FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES participou do III Ciclo de Palestras de Direito do Trabalho – Acesso e Conciliação na Justiça do Trabalho, promovido pelo Projeto de Extensão Rotinas Trabalhistas e Assessoria às Organizações Sociais de Sousa e pelo Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, no dia 04 de dezembro de 2013, na qualidade de PARTICIPANTE, computando a carga horária de 05 horas/aula.

Sousa/PB, 04 de dezembro de 2013.


Maria Marques Moreira Vieira
Diretora do CCJS


Vanilene Arnaud
Coordenadora de Pesquisa e Extensão


José Alves Formiga
Coordenador do Projeto

III Ciclo de Palestras de Direito do Trabalho

Projeto de Extensão Rotinas Trabalhistas &
Assessoria às Organizações Sociais de Sousa/PB.



Realização:
Universidade Federal
de Campina Grande



Realização



Centro de Estudos das Relações
de Trabalho e Desigualdades

Parceria



FORDFOUNDATION

Na Linha de Frente das Mudanças Sociais

CERTIFICADO

O CEERT – Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades certifica
que

Francisco de Assis Fernandes de Abrantes

Concluiu, com louvor, o curso à distância **Aspectos Constitucionais - "Direito de Igualdade Racial"**, com duração de 32 horas, realizado no período de 15 de Outubro a 20 de Dezembro de 2013.

São Paulo, 20 de dezembro de 2013.

Prof. Dr. Hédio Silva Junior
Diretor Executivo - CEERT



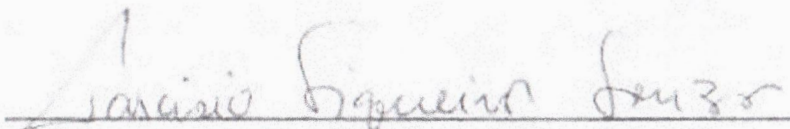
**OFICINA DE ORATÓRIA
COMO FALAR EM PÚBLICO
1º MÓDULO**

Certificado



Certificamos para os devidos fins que o(a) discente FRANCISCO DE ASSIS F. DE ABRANTES
participou na qualidade de aluno do I Módulo da Oficina de Oratória com Carga Horária de 30 (trinta) horas/aulas,
realizada no período de 14/05/11 a 15/05/11

Cajazeiras(PB), 15 DE MAIO DE 2011


Tarcísio Siqueira Souza
Ministrante - Teatrólogo



FÓRUM DE DIREITO CONSTITUCIONAL

O Direito Constitucional - 2ª edição de 2013

Certificado

Certificamos que FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES participou do I FÓRUM DE DIREITO CONSTITUCIONAL, nos dias 28 e 29 de novembro de 2013 na cidade de Sousa-PB, perfazendo uma carga horária total de 30 horas/aula.

Sousa, 06 de Dezembro de 2013.



Realização:



Vaninne Arnaut de Medeiros Moreira
VANINNE ARNAUD DE MEDEIROS MOREIRA
Coordenadora de pesquisa e extensão da Unidade

Wesley Alves de Araújo
WESLEY ALVES DE ARAÚJO
Presidente do MEIO

Apoio:



DISCUTINDO A ÉTICA NA
CONTEMPORANEIDADE

CERTIFICADO

Certificamos que Francisco de Assis Fernandes de Abrantes

participou da VI Semana de Produção Acadêmica do CCJS, realizada nos dias 09, 10, 11 e 12 de novembro de 2010, no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, na cidade de Sousa - Paraíba, na qualidade de PARTICIPANTE, com carga horária de 40 horas.

Sousa-PB, 12 de novembro de 2010.

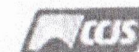
Joaquim Cavalcante de Alencar
Diretor do CCJS/UFCCG

Ana Carolina Kruta de A. Bispo
Coordenadora Geral - UACC

Maria da Luz Olegário
Coordenadora Geral - UAD



REALIZAÇÃO:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PENAL E
PROCESSO PENAL

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que o aluno FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES, CPF nº 090.131.534-90 e RG 3564034/SSDS-PB, concluiu e entregou a versão definitiva do trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Direito Penal e Processo Penal do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), nos termos da Resolução 01/2017 da Câmara Superior de Pós-Graduação.

Declaramos ainda, que a presente Declaração será substituída, oportunamente pelo certificado com o devido registro pela Pró-Reitora de Pós Graduação da UFCG.

Sousa/PB, 04 de novembro de 2018

Jardel de Freitas Soares
Coordenador do Curso da Especialização em Direito Penal e Processo Penal
CCJS/UFCG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PENAL E
PROCESSO PENAL**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que o aluno FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES, CPF nº 090.131.534-90 e RG 3564034/SSDS-PB, concluiu e entregou a versão definitiva do trabalho de Conclusão do **Curso de Especialização em Direito Penal e Processo Penal** do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), nos termos da Resolução 01/2017 da Câmara Superior de Pós-Graduação.

Declaramos ainda, que a presente Declaração será substituída, oportunamente pelo certificado com o devido registro pela Pró-Reitora de Pós Graduação da UFCG.

Sousa/PB, 04 de novembro de 2018

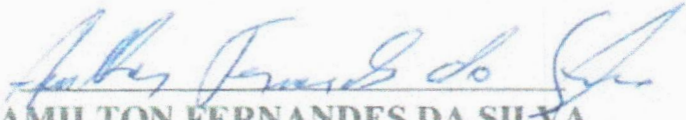
Jardel de Freitas Soares
Coordenador do Curso da Especialização em Direito Penal e Processo Penal
CCJS/UFCG



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Aparecida- PB, por meio do Sr. Presidente do poder legislativo, **CERTIFICA E ATESTA** para os devidos fins, conforme solicitação, que o advogado FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES, OAB Nº 21.244, com escritório Rua Manuel Gadelha Filho, nº 33, Centro, Sousa/PB, em defesa dos direitos e interesse do Câmara Municipal, prestando assessoria e consultoria em projetos de leis, inclusive nas ações judiciais, bem como na defesa de recursos perante os Tribunais Estaduais e Federais, atendendo plenamente ao interesse da Administração, bem como todos os requisitos do cargo, com eficiência e presteza, não tendo nada até o momento que a desabone.

Uiraúna -PB, 26 de dezembro de 2020.

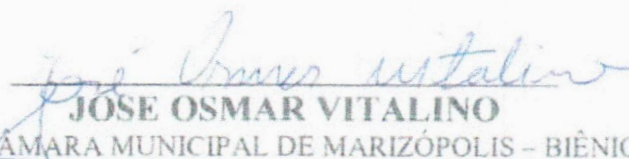

AMILTON FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA- BIÊNIO 2019/2020



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Marizópolis, por meio do Sr. Presidente do poder legislativo, **CERTIFICA E ATESTA** para os devidos fins, conforme solicitação, que o escritório FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 30.621.267/0001-67, de OAB Nº 21.244, com escritório Rua Manuel Gadelha Filho, nº 33, Centro, Sousa/PB, credenciado em processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de nº 003/2020, realizado por esta edilidade, Contratação de serviços advocatícios em defesa dos direitos e interesse do Câmara Municipal, prestando assessoria e consultoria em projetos de leis, inclusive nas ações judiciais, bem como na defesa de recursos perante os Tribunais Estaduais e Federais, sob o contratado de nº 006/2020, atendendo plenamente ao interesse da Administração, bem como todos os requisitos contratuais, com eficiência e presteza, não tendo nada até o momento que a desabone.

Marizópolis -PB, 26 de dezembro de 2020.


JOSE OSMAR VITALINO

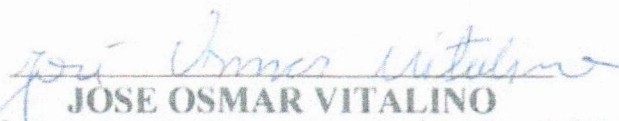
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – BIÊNIO 2019/2020



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Marizópolis, por meio do Sr. Presidente do poder legislativo, **CERTIFICA E ATESTA** para os devidos fins, conforme solicitação, que o escritório FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 30.621.267/0001-67, de OAB Nº 21.244, com escritório Rua Manuel Gadelha Filho, nº 33, Centro, Sousa/PB, credenciado em processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de nº 002/2019, realizado por esta edilidade, Contratação de serviços advocatícios em defesa dos direitos e interesse do Câmara Municipal, prestando assessoria e consultoria em projetos de leis, inclusive nas ações judiciais, bem como na defesa de recursos perante os Tribunais Estaduais e Federais, sob o contratado de nº 002/2019, atendendo plenamente ao interesse da Administração, bem como todos os requisitos contratuais, com eficiência e presteza, não tendo nada até o momento que a desabone.

Marizópolis -PB, 19 de dezembro de 2019.


JOSE OSMAR VITALINO

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – BIÊNIO 2019/2020



Câmara Municipal
De Aparecida

97
\$

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Aparecida - PB, por meio do Sr. Presidente do poder legislativo, **CERTIFICA E ATESTA** para os devidos fins, conforme solicitação, que o escritório FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 30.621.267/0001-67, de OAB Nº 21.244, com escritório Rua Manuel Gadelha Filho, nº 33, Centro, Sousa/PB, credenciado em processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de nº 002/2019, realizado por esta edilidade, Contratação de serviços advocatícios em defesa dos direitos e interesse do Câmara Municipal, prestando assessoria e consultoria em projetos de leis, inclusive nas ações judiciais, bem como na defesa de recursos perante os Tribunais Estaduais e Federais, sob o contratado de nº 002/2019, atendendo plenamente ao interesse da Administração, bem como todos os requisitos contratuais, com eficiência e presteza, não tendo nada até o momento que a desabone.

Aparecida -PB, 22 de dezembro de 2019.

Damião Norvino da Silva

DAMIÃO NORVINO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA



Câmara Municipal
De Aparecida



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Aparecida- PB, por meio do Sr. Presidente do poder legislativo, **CERTIFICA E ATESTA** para os devidos fins, conforme solicitação, que o escritório FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 30.621.267/0001-67, de OAB Nº21.244, com escritório Rua Manuel Gadelha Filho, nº 33, Centro, Sousa/PB, credenciado em processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de nº 002/2020, realizado por esta edilidade, Contratação de serviços advocatícios em defesa dos direitos e interesse do Câmara Municipal, prestando assessoria e consultoria em projetos de leis, inclusive nas ações judiciais, bem como na defesa de recursos perante os Tribunais Estaduais e Federais, sob o contratado de nº 002/2020, atendendo plenamente ao interesse da Administração, bem como todos os requisitos contratuais, com eficiência e presteza, não tendo nada até o momento que a desabone.

Aparecida -PB, 22 de dezembro de 2020.

Damião Norvino da Silva
DAMIÃO NORVINO DA SILVA

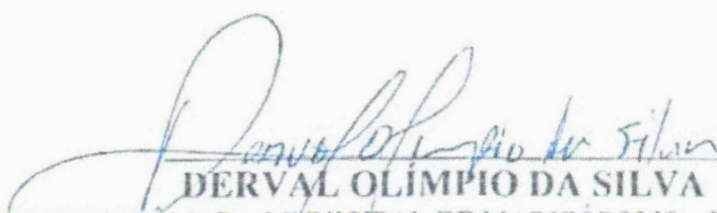
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Marizópolis, por meio do Sr. Presidente do poder legislativo, **CERTIFICA E ATESTA** para os devidos fins, conforme solicitação, que o advogado FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES, OAB Nº 21.244, com escritório Rua Manuel Gadelha Filho, nº 33, Centro, Sousa/PB, credenciado em processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de nº 002/2017, realizado por esta edilidade, Contratação de serviços advocatícios em defesa dos direitos e interesse do Câmara Municipal, prestando assessoria e consultoria em projetos de leis, inclusive nas ações judiciais, bem como na defesa de recursos perante os Tribunais Estaduais e Federais, sob o contratado de nº 002/2017, atendendo plenamente ao interesse da Administração, bem como todos os requisitos contratuais, com eficiência e presteza, não tendo nada até o momento que a desabone.

Marizópolis -PB, 20 de dezembro de 2017.

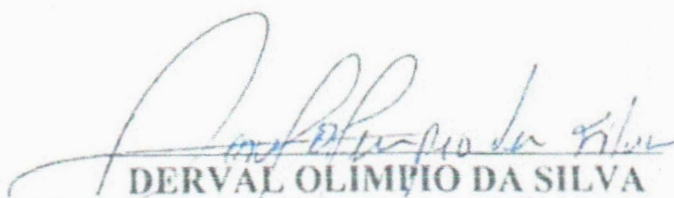

DERVAL OLÍMPIO DA SILVA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – BIÊNIO 2017/2018



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Marizópolis, por meio do Sr. Presidente do poder legislativo, **CERTIFICA E ATESTA** para os devidos fins, conforme solicitação, que o advogado FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES, OAB Nº 21.244, com escritório Rua Manuel Gadelha Filho, nº 33, Centro, Sousa/PB, credenciado em processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de nº 002/2018, realizado por esta edilidade, Contratação de serviços advocatícios em defesa dos direitos e interesse do Câmara Municipal, prestando assessoria e consultoria em projetos de leis, inclusive nas ações judiciais, bem como na defesa de recursos perante os Tribunais Estaduais e Federais, sob o contratado de nº 002/2018, atendendo plenamente ao interesse da Administração, bem como todos os requisitos contratuais, com eficiência e presteza, não tendo nada até o momento que a desabone.

Marizópolis -PB, 22 de dezembro de 2018.



DERVAL OLÍMPIO DA SILVA

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – BIÊNIO 2017/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
CNPJ: 30.621.267/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:16:46 do dia 27/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2025.

Código de controle da certidão: **1C1C.2B8F.3BE4.121F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.621.267/0001-67

Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Certidão emitida às 12:17 de 27/12/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **qwMZ.5zAm**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.621.267/0001-67
Certidão nº: 88913682/2024
Expedição: 27/12/2024, às 12:16:29
Validade: 25/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.621.267/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

104




PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999674000153 SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO E F
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050

Número
64554
Emissão
17/10/2024 09:20:22

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 14946 CNPJ/CPF: 30.621.267/0001-67 NOME: FRANCISCO DE ASSIS F DE ABRANTES SOC. INDIVID
ENDEREÇO: R MANOEL GADELHA FILHO, 33
COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SOUSA CEP: 58802000 UF: PB QUADRA: LOTE:
LOTEAMENTO: SOUSA

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

01070570040001

FINALIDADE

Licitação

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A
ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE
RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS
MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A
ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: 588T9TCTUE2R20241017
INTERNET



Segunda Via



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: 8336.4101.08AF.BF8C

Emitida no dia 27/12/2024 às 12:15:22

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 30.621.267/0001-67

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.621.267/0001-67

Razão

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES SOC IND DE ADV

Social:

Endereço: R MANOEL GADELHA FILHO 33 / GATO PRETO / SOUSA / PB / 58802-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2025 a 08/02/2025

Certificação Número: 2025011004235026453150

Informação obtida em 24/01/2025 14:10:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.621.267/0001-67
Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES SOC IND DE ADV
Endereço: R MANOEL GADELHA FILHO 33 / GATO PRETO / SOUSA / PB / 58802-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

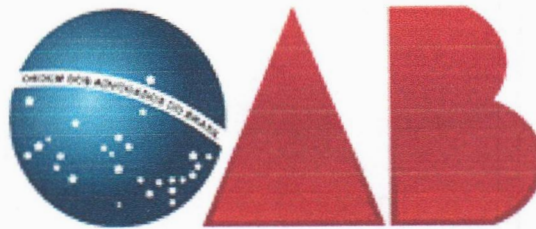
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2024 a 20/01/2025

Certificação Número: 2024122203405026453183

Informação obtida em 27/12/2024 12:14:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DA PARAÍBA**



CERTIDÃO 202400362695

CERTIFICO que o(a) Advogado(a) FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES encontra-se inscrito(a) no Quadro de Advogados desta Seccional sob nº 21244 desde 19/05/2015.

CERTIFICO, que o(a) mesmo(a) encontra-se com sua inscrição regular.

CERTIFICO, que o(a) advogado(a) encontra-se quite com suas obrigações compulsórias e não sofreu até a presente data nenhuma penalidade disciplinar por parte deste Egrégio Conselho.

CERTIFICO, que a presente certidão é para fins e efeitos de direito.

Observações:

1. O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade), acompanhado da identidade ou carteira profissional da OAB;
2. Esta Certidão foi expedida gratuitamente, através da internet. Sua autenticidade poderá ser confirmada no site da OAB/PB, através do endereço: <http://oabpb.org.br/servicos>, por meio do código de identificação abaixo transcrito.
3. O prazo de validade da presente certidão será de 60 (SESSENTA) dias.

João Pessoa, 27/12/2024 12:13:18

Código de

Identificação: 8b7750dddc2009b5e6f43da96f49ac03ecc5461f2a4ca89e8b73dfba511e2774

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.621.267/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/04/2018	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia				
LOGRADOURO R MANOEL GADELHA FILHO	NÚMERO 33	COMPLEMENTO *****		
CEP 58.802-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANCISCOFABRANTES@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9945-3145		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/12/2024 às 12:19:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA
DENOMINADA "FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"**



Pelo presente instrumento particular, **FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES**, brasileiro, solteiro, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Paraíba, sob o nº 21.244, portador do CPF nº 090.131.524-90, residente e domiciliado na Rua Clarice Pires de Sá, nº 01, Bairro Jardim Sorrilandia, na cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP nº 58.805-020, Telefone (83) 9 9945-3145; resolve, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Unipessoal de Advocacia, doravante designada como "Sociedade", a ser regida pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, por Provimento do Conselho Federal da OAB e pelas cláusulas e condições a seguir.

DA RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade utilizará a razão social **FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sede na Rua Manoel Gadelha Filho, nº 33, Bairro Centro, na cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP nº 58.802-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer outra cidade do território nacional, devendo nesta hipótese averbar o ato de constituição da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também junto ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando o titular obrigado proceder à inscrição suplementar.

DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá como objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia, sendo expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a esse objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete individualmente ao titular

DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da Sociedade Individual de Advocacia é indeterminado, sendo que suas atividades terão início a partir da data de registro do contrato social.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DA PARAIBA

O presente instrumento de CONTRATO DE SOCIEDADE DE
ADVOGADOS foi REQUERIDO, no dia _____
de _____ de _____, no livro
B nº 06 sob nº 778
Assinatura _____
DECRETO DE REGISTRO



**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA
DENOMINADA "FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES"
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelo titular, é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20 (Vinte) quotas, com valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada uma.

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: Além da Sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Sociedade será exercida pelo titular, a quem competirá a sua representação e o uso da sua denominação social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício do próprio titular.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Pelos serviços prestados à Sociedade, o administrador terá direito a remuneração, a título de "pró-labore", que será fixada anualmente de acordo com as disponibilidades financeiras.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica vedado, ao titular, integrar ou se associar a outra sociedade, seja simples ou unipessoal, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional da Paraíba, enquanto este estiver vigente.

DOS RESULTADOS PATRIMONIAIS

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, podendo, antes disso, serem realizados balanços mensais, com a efetiva distribuição dos resultados ao titular a cada mês."

PARÁGRAFO ÚNICO: Verificado o resultado econômico do ano fiscal, caberá ao titular os lucros ou perdas apurados.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de seu titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DA PARAIBA

O presente instrumento de CONTRATO DE SOCIEDADE DE
ADVOGADOS (em REQUISITAX), nesta data, no livro
B nº 06 sob nº 748
Júlio 1980
[Signature]
OFICIAL DE REGISTRO



DENOMINADA "FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES-
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"

DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE POR FALECIMENTO DO TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade será dissolvida em consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O titular FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou participação nesta sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta seccional e que não está incursos em nenhuma penalidade que o impeça de instituir esta Sociedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Fica eleito o foro de Sousa/PB para dirimir qualquer questão relacionada ao presente Contrato.

Assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam, comprometendo-se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sousa/PB, 19 de janeiro de 2018.

Francisco de Assis Fernandes de Abrantes

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RG:

RG:

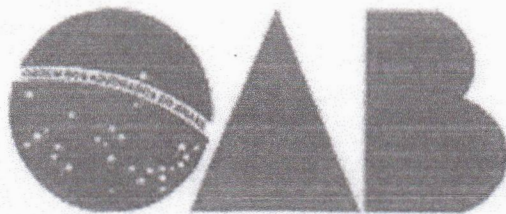
CPF:

CPF:

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DA PARAIBA

O presente instrumento de CONTRATO DE SOCIEDADE DE
ADVOGADOS foi REGISTRADO, nesta data, no livro
B n° 06 sob n° 718
João Pessoa, 19/09/2018
[Signature]
OFICINA DE REGISTRO





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DA PARAÍBA



CERTIDÃO Nº 49 /2018

CERTIFICO, em razão do meu ofício, que foi homologado em 16/03/2018 o pedido de registro de Sociedade Unipessoal de Advocacia sob a denominação "FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", registrado em 10/04/2018, sob nº 778, Livro B Nº 6, tendo como sócio(a) constituinte o(a) Advogado(a) FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES, inscrito(a) nesta Seccional sob Nº21244.

CERTIFICO, que a Sociedade tem sede e foro na Rua Manoel Gadelha Filho, 33, Gato Preto, 58802-000 - Sousa - PB.

Do que, para constar, fiz emitir a presente Certidão em 11 de Abril de 2018.

Eu Cristiana Leite da Silva Cristiana Leite da Silva - Oficial de Registro da OAB-Paraíba.

VISTO:

Francisco de Assis Almeida e Silva
Secretário Geral - OAB/PB

%

← Documento Principal

Verso - 03/05/2020



USO ORGANIZACION
DE NUESTRO CIVIL PARA TODOS OS FINES LEGAIS
Act 13 de Maio de 1966

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12655388



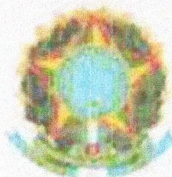
ASSINATURA DO PORTADOR



... 1158 9 9 85:11

← Documento Principal

Anverso - 03/05/2020



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DA PARAIBA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES
FILIAÇÃO
GERALDO NONATO DE ABRANTES
MARIA FERNANDES CORREIA DE ABRANTES

NATURALIDADE
SOUSA - PB
RG
3564034 - SSDS/PB

DATA DE NASCIMENTO
26/09/1991
CPF
090.131.524-90
EXPEDIDO EM
03/05/2020

PAULO ANTONIO MAIA E SILVA
DECEDENTE





Francisco de Assis Fernandes de Abrantes

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7494051803115679>

ID Lattes: 7494051803115679

Última atualização do currículo em 09/01/2021



Graduando no curso de Direito pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG); Pós-graduado em Direito Penal e Processo Penal pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG); Pós-graduado em Direito Previdenciário pela Faculdade Integrada de Patos (FIP); Advogado inscrito na Ordem dos advogados do Brasil, Sessão da Paraíba, com atuação no Direito Criminal, Administrativo, Municipal, Eleitoral e Previdenciário; Procurador Jurídico do Município de Aparecida- PB (2021). Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Marizópolis- PB (2017-2020); Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Aparecida- PB (2019-2020); Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Uiraúna- PB (2020); Assessor Jurídico do Município de São José da Lagoa Tapada- PB (2017-2021); Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vieirópolis- PB (2017-2018); Assessor jurídico do Município do Lastro- PB (2019-2020); Presidente da Jovem Advocacia de Sousa- PB; Aprovado no XII Exame da Ordem dos Advogados do Brasil; Ex-Estagário na Procuradoria Geral Federal - Sousa/PB (2014-2015); Ex-Conciliador na Justiça Federal - Sousa/PB (2014-2015). **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Francisco de Assis Fernandes de Abrantes

Nome em citações bibliográficas

ABRANTES, F. A. F.

Lattes ID

 <http://lattes.cnpq.br/7494051803115679>

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2016 - 2018

Especialização em Pós- Graduação em Direito Penal e Processo Penal. (Carga Horária: 400h).

Universidade Federal de Campina Grande, UFCG, Brasil.

Título: O EXCESSO DE LINGUAGEM NA DECISÃO DE PRONÚNCIA: NULIDADE RELATIVA OU ABSOLUTA?

Orientador: Prof. Dr. Francivaldo Gomes Moura.

2015 - 2017

Especialização em Pós- Graduação em Direito Previdenciário. (Carga Horária: 400h).

Faculdades Integradas de Patos, FIP, Brasil.

Título: O DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE E A RESERVA DO POSSÍVEL: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO JURISDICCIONAL NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO.

Orientador: Osmando Forniga Ney.

2010

Graduação em andamento em Direito.

Universidade Federal de Campina Grande, UFCG, Brasil.

Formação Complementar

2014 - 2014

Jovem Consumidor. (Carga horária: 60h).

Escola Nacional de Defesa do Consumidor, ENDC, Brasil.

2013 - 2013

Aspectos Constitucionais - "Direito de Igualdade. (Carga horária: 32h).

Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades, CEERT, Brasil.

2013 - 2013

Introdução ao Direito Constitucional. (Carga horária: 40h).

Senado Federal, SENADO, Brasil.

2011 - 2011

Extensão universitária em Direito. (Carga horária: 384h).

Universidade Federal de Campina Grande, UFCG, Brasil.

2009 - 2009

Apreciação da Arte A Terra de Santa Cruz. (Carga horária: 12h).

Centro Cultural Banco do Nordeste, CCBN, Brasil.

2009 - 2009

I Seminário: Desenvolvendo o Turismo Sustentável. (Carga horária: 3h).

Secretaria Municipal de Turismo, SMT, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade Federal de Campina Grande, UFCG, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - Atual

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Monitor, Carga horária: 12, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Monitor da disciplina Prática Jurídica I e II

Vínculo institucional

2013 - 2014

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Monitor, Carga horária: 12, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Monitoria na Disciplina Teoria Geral do Processo e Processo Civil I



Prefeitura Municipal de Aparecida, PM/Aparecida, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procurador Jurídico

Câmara Municipal de Uiraúna, CMU, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - 2020

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal do Lastro, PML, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - 2020

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Veirópolis, CMV, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - 2018

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Marizópolis- PB, CMM, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - 2020

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Aparecida- PB, CMA, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - 2020

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico

Idiomas

Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Produções

Produção bibliográfica

Apresentações de Trabalho

1. ★ ABRANTES, F. A. F.; ABRANTES, F. A. F. . O Direito Penal e os Novos Horizontes da Política Criminal Brasileira. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. ★ ABRANTES, F. A. F. . A Jovem Advocacia: do início da carreira à realização profissional e das múltiplas possibilidades. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Semana de Produção Acadêmica- SPA, 2010. (Outra).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 09/01/2021 às 16:29:16





República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande

Certificado

Certificamos que **FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES**, de nacionalidade brasileira, natural de Sousa - PB, cujo nascimento se deu em 26/09/1991, concluiu o Curso de Especialização em Direito Penal e Processo Penal, ministrado no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Unidade Acadêmica de Direito da Universidade Federal de Campina Grande - **UFCG**, realizado no período de julho de 2017 a outubro de 2018 com carga horária de 360 horas-aulas, aprovado pelas **RESOLUÇÕES Nºs. 1/2007**, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação – CES/CNE, 03/2006, 16/2006 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da **UFCG** e 01/2017 da Câmara Superior de Pós-Graduação - **CSPG** da **UFCG**, obtendo frequência superior a 75%, razão por que faz jus ao presente Certificado.

Francisco de Assis Fernandes de Abrantes

Concluinte

Benemar de Souza Alencar
Benemar de Souza Alencar
Pró-Reitor de Pós-Graduação



Sinara de Oliveira Branco
Sinara de Oliveira Branco
Coordenador Geral de Pós-Graduação

HISTÓRICO ESCOLAR

Curso de Especialização em Direito Penal e Processo Penal do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Unidade Acadêmica de Direito da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, realizado no período de 06 julho de 2016 a 23 de maio de 2018, com carga horária de 360 horas-aulas, aprovado pelas RESOLUÇÕES Nºs. 1/2007-CES/CNE, 03/2006, 16/2006 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFCG e 01/2017 da CSPG da UFCG.

Disciplina	Carga Horária	Docente	Nota ou Conceito
Direito Penitenciário	45	Iranilton Trajano da Silva	Dr. 10,0
Criminologia	30	Jardel de Freitas Soares Jônica Marques Coura Aragão	Dr. Dra 9,8
Didática do Ensino Superior	60	Iarley Pereira de Sousa Paulo Henriques da Fonseca	Me Dr 8,0
Direito Penal Constitucional	45	Erivaldo Moreira Barbosa Jacysara Farias Souza Marques Vaninne Arnould de Medeiros Moreira	Dr. Dra Dra 9,5
Direito Penal	60	Jardel de Freitas Soares Leonardo Figueiredo de Oliveira	Dr. Especialista 10,0
Direito Processual Penal	60	Francivaldo Gomes Moura Guerrison Araújo Pereira Andrade Jardel de Freitas Soares José Idemário Tavares de Oliveira	Dr. Dr. Dr. Dr. 9,7
Legislações Penais Especiais e Direito Penal Econômico	60	Carla Pedrosa de Figueiredo Allison Haley dos Santos	Especialista Me 9,0
Monografia: O EXCESSO DE LINGUAGEM NA DECISÃO DE PRONÚNCIA: NULIDADE RELATIVA OU ABSOLUTA		Francivaldo Gomes Moura	Dr. 10,0

Para a AVALIAÇÃO foram exigidas ATIVIDADES ESCRITAS E PRÁTICAS, às quais se atribuíram as seguintes notas ou conceitos:

A - Ótimo (equivalente ao conjunto de notas de 9 a 10); B - Bom (equivalente ao conjunto de notas de 8 a 8,9)

C - Regular (equivalente ao conjunto de notas de 7 a 7,9)

O Curso obedeceu às disposições da Resolução Nº. 01/07 do Conselho Federal de Educação.

Registrado sob o nº II do livro C5 fls. II por delegação de competência, nos termos da Resolução CNE/CES Nº 1/2007 do conselho Federal de Educação.

Campina Grande, 21 de janeiro de 2019.

Coordenador(a) do Curso

Amélia Feneusa Pereira Arruda
Servidora responsável -SIAPE:0333959

A Universidade Federal de Campina Grande foi criada através da Lei Nº 10419 do dia 09 de Abril de 2002 publicada no Diário Oficial da União no dia 10 de Abril de 2002

CERTIFICADO

Semana Acadêmica

Revista Científica Semana Acadêmica
ISSN 2236-6717

Certificamos que FRANCISCO DIONISIO DO NASCIMENTO JÚNIOR, Alexandre Candeia dos Santos, Ennio Phablo de Azevêdo Pereira, Francisco de Assis Fernandes de Abrantes

tiveram seu Artigo

ANÁLISE DA VITIMOLOGIA E DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E SEUS REFLEXOS NA CRIAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA

publicado na Revista Científica Semana Acadêmica

ISSN 2236-6717 - Edição 000125 - Vol. 01 - 2018.

INTERDISCIPLINAR - Qualis B5

O presente certificado encontra-se registrado sob Nº 20180625.006572

e sua autenticidade pode ser verificada em consulta ao site

<https://semanaacademica.org.br>

Fortaleza, 25 de Junho de 2018



O PRESENTE CERTIFICADO FOI ASSINADO ELETRONICAMENTE. A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA POR MEIO DE CONSULTA AO SITE SEMANAACADEMICA.ORG.BR NO CAMPO "VALIDAR CERTIFICADO".



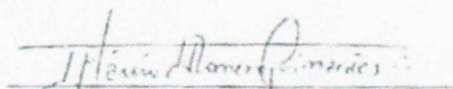


Certificamos que FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES ABRANTES participou de forma on-line do III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, evento realizado no Centro de Convenções Raymundo Asfora - Garden Hotel na cidade de Campina Grande - PB, no período de 30 de Maio a 01 de Junho de 2018.

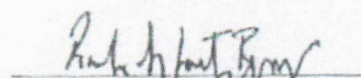
Carga Horária: 30 horas

Identificador: fc568e9ec7f22f1ed283f760eebe3c8c

Campina Grande - PB, 01 de Junho de 2018.


Prof. Dr. Flávio Romero Guimarães
Coordenação Geral do III CONIDH


Paula Christianne da Costa Newton
Comissão Organizadora III CONIDH


Ricardo dos Santos Bezerra
Comissão Organizadora III CONIDH

PROGRAMA

Credenciamento

Solenidade de abertura

Conferência de abertura: Direitos Humanos e Garantias Fundamentais: para onde caminha a humanidade?

Apresentação de Trabalhos Pôster

Apresentação de Trabalhos Comunicação Oral

Sala de Integração Acadêmica 01: Direitos Humanos: Desafios e perspectivas no mundo globalizado

Sala de Integração Acadêmica 02: Direitos Humanos e Proteção de Minorias: ranços e avanços

Sala de Integração Acadêmica 03: Trabalho escravo contemporâneo: de volta ao passado?

WORKSHOP 01: Direitos Humanos e Inclusão Social das Pessoas com Deficiência

WORKSHOP 02: Gênero, Sexualidade e Direito às Diferenças

Encerramento